



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Ver. EPITÁCIO BRANDÃO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 24 de 17 de agosto de 2021.

AUTOR: EPITÁCIO BRANDÃO FILHO

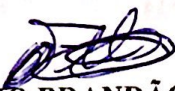
**“CONCEDE TÍTULO DE
EMPRESÁRIO PIONEIRO DE
PALMAS AO SENHOR CARLOS
EDUARDO ARAÚJO DE LIMA.”**

A Câmara Municipal de Palmas aprova:

Art.1º - Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas, ao CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE LIMA.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, Estado do Tocantins, 17 de agosto de 2021.


EPITÁCIO BRANDÃO FILHO
Vereador

RECEBEMOS

Em 17/08/2021

